



## Instruções para requerer Inscrição como Advogado

**OBS.:** Conforme resolução nº 08/2013 que dispõe sobre a virtualização, no âmbito da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, dos processos administrativos e disciplinares e dá outras providências, em seu artigo 5º e 6º enunciam que ao protocolizar o documento na OAB/RN o interessado receberá um login e uma senha, capaz de acompanhar o andamento do seu processo, e disponibilizará um e-mail para receber toda e qualquer notificação pela internet. O interessado deverá ler o e-mail, no prazo de 15 dias, a contar de sua remessa, findo o qual começarão a correr o prazo para o qual foi notificado.

1. Preencher o formulário online, disponível no site em: Inscrições, Pré-inscrição - Formulário;
  - 1.1 Ao final do preenchimento, será gerada uma ficha que deverá ser assinada;
  - 1.2 Essa ficha gera um número de protocolo, no qual ficará em aberto aguardando as documentações para análise. Após trinta dias em aberto, sem a documentação, será arquivado pela Comissão de Seleção e Inscrição.
2. Carteira de identidade civil e CPF (original e cópia);
3. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
  - 3.1 O comprovante deverá ser em nome do requerente ou de parente devidamente comprovado;
  - 3.2 Caso não houver comprovante de acordo com o item anterior, poderá entregar uma declaração de residência assinada;
4. Diploma de bacharel em direito/declaração ou certidão de graduação em direito com a colação de grau realizada, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada – (frente e verso / original e cópia), acompanhada de histórico escolar;
5. Título de eleitor (original e cópia);
6. Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
7. Comprovante de quitação do serviço militar para os homens (original e cópia)
8. Certificado de aprovação no exame de ordem (original e cópia);
9. Declaração funcional emitida pelo departamento pessoal ou recursos humanos (for servidor público federal, estadual, municipal, economia mista, fundação e emprego público original constando cargo, atribuições deste e lotação – quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
10. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela justiça comum do estado do Rio Grande do Norte ([www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br));

11. Certidão do Sistema Eletrônico Unificado (SEEU);

11.1 Solicitação através dos canais de atendimento: 0800 0280 01159, (84) 3616-9410 ou email: [ntdistcri@tjrn.jus.br](mailto:ntdistcri@tjrn.jus.br);

12. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela Justiça Federal do estado do Rio Grande do Norte ([www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br));

13. Duas (02) fotos 3x4 com preenchimento da ficha do biométrico (presencialmente);

13.1 As fotos devem ser recentes, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com paletó e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão);

14. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 08/2015:

14.1 Inscrição de Advogado com expedição de cartão e carteira: R\$ 160,00 (cento de sessenta reais);

Transferência ou depósito:  
OAB/RN  
CNPJ 08.451.064.0001/10

a) Banco: CEF - Caixa Econômica Federal  
Conta: 4018-0  
Agência: 0033  
Operação: 003

b) Banco: BB - Banco do Brasil  
Conta: 8772-6  
Agência: 3795-8

15. Contatos: [csi@oabrn.org.br](mailto:csi@oabrn.org.br) ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.